



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.885/2021

Revoga a Portaria nº 1.003/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.003/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**.

Art. 2º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES GIANINI**, matrícula nº 6981, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.308.462-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 634.176.509-68, nomeada em 16 de setembro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de maio | 2021
DE N.º 1 de 350
UJUARAMA 28 | 12 | 2021
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS